

DECRETO Nº 7.728, DE 18 DE JULHO DE 2012

1/6

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no Art. 8 da Lei nº 4.724/11 (LOA), e Art. 27 da Lei nº 4.673/11 (LDO), **D E C R E T A**:

Art.1º - É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.619.265,15 (Quatro Milhões e Seiscentos e Dezenove Mil, Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Quinze Centavos), sendo remanejamento R\$ 2.811.431,00 (Dois milhões, oitocentos e onze mil e quatrocentos e trinta e um reais) e suplementação R\$ 1.807.834,15 (Um milhão, oitocentos e sete mil e oitocentos e trinta e quatro reais e quinze centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

05.06.08.243.0001.2293 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FMDCA
3.3.50.41.00.00.00.00 0003.50033
CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 158.859,32

05.06.08.243.0001.2293 - PLANO DE APLICAÇÃO DO FMDCA
3.3.90.30.00.00.00.00 0003.50033
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 39.714,83

07.03.12.365.0045.2227 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRECHES MUNICIPAIS
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 271.000,00

07.03.12.365.0045.2230 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 248.000,00

07.04.12.361.0041.2215 - CONVÊNIO QSE - ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 350.000,00

07.04.12.367.0044.2283 - MANUTENÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.24000
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 140.570,00

08.01.04.123.0010.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

08.03.04.129.0009.2265 - GESTÃO DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 260.000,00

DECRETO Nº 7.728, DE 18 DE JULHO DE 2012

2/6

08.05.04.122.0092.2269 - ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTOS 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	90.000,00
12.01.10.122.0083.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	868.000,00
18.01.15.452.0105.2022 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA.....R\$	1.298.121,00
19.01.18.541.0104.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	85.000,00
20.01.14.306.0011.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	60.000,00
20.03.14.306.0013.2122 - RESTAURANTE POPULAR DE VILA SÃO JOÃO 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	40.000,00
20.03.14.306.0013.2124 - RESTAURANTE POPULAR DA RUA JAPÃO 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	700.000,00
TOTAL.....R\$	4.619.265,15

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) R\$ 4.420.691,00 (Quatro milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e noventa e um reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme discriminadas a seguir:

07.03.12.365.0045.2136 - ASSESSORIA DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	400.000,00
--	------------

DECRETO Nº 7.728, DE 18 DE JULHO DE 2012

3/6

07.03.12.365.0045.2227 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CRECHES MUNICIPAIS 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 9.570,00
07.03.12.365.0045.2279 - MANUTENÇÃO CONSERV. PREDIAL ESCOLAR 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 100.000,00
07.03.12.365.0045.2279 - MANUTENÇÃO CONSERV. PREDIAL ESCOLAR 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 100.000,00
07.03.12.365.0064.1005 - CONSTRUÇÃO, REF. E AMPL. ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL 4.4.90.61.00.00.00.00 0001.21000	
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....	R\$ 100.000,00
07.04.12.361.0041.2210 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 100.000,00
07.04.12.361.0041.2210 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 3.3.90.35.00.00.00.00 0001.22000	
SERVIÇOS DE CONSULTORIA.....	R\$ 50.000,00
07.04.12.361.0041.2215 - CONVÊNIO QSE - ENSINO FUNDAMENTAL 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.20006	
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 350.000,00
07.04.12.361.0041.2231 - PROGRAMA ESCOLA ABERTA 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
07.04.12.361.0041.2311 - MANUT CONSERVAÇÃO E AMPL DE PRÉDIOS ESCOLARES 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
07.04.12.361.0041.2311 - MANUT CONSERVAÇÃO E AMPL DE PRÉDIOS ESCOLARES 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 100.000,00
08.03.04.129.0009.2262 AÇÕES DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA 3.3.90.39.0.0.0.0 0001.11000	

DECRETO Nº 7.728, DE 18 DE JULHO DE 2012

4/6

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 360.000,00

09.03.04.122.0003.2392 - ATOS OFICIAIS

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 455.000,00

10.02.16.482.0061.1061 - PROJETO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA - PAC

4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10041

OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
300.000,00

12.01.10.122.0083.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 56.861,00

12.04.10.305.0091.2237 - TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA À SAÚDE

4.4.90.52.00.00.00.00 0001.32000

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 200.000,00

12.07.10.302.0123.2116 - FNS CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 300.000,00

13.03.15.452.0065.2063 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 150.000,00

13.03.15.452.0065.2063 - MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS MUNICIPAIS

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 150.000,00

13.03.15.452.0085.1011 - AMPLIAÇÃO DE JAZIGOS E NICHOS

4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000

OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$
15.000,00

13.03.15.512.0085.2234 - CONTROLE DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E FUNERÁRIO

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 50.000,00

13.03.15.512.0085.2234 - CONTROLE DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS E FUNERÁRIO

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 89.260,00

DECRETO Nº 7.728, DE 18 DE JULHO DE 2012

5/6

19.02.15.541.0093.1028 - INFRAESTRUTURA URBANA EM PARQUES, JARDINS E CALÇADÕES

4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10049

OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 85.000,00

20.01.14.306.0011.2001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE GABINETE

3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000

OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 60.000,00

20.02.14.306.0012.2126 - CONVÊNIO FNDE/PNAEF - ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 180.000,00

20.02.14.306.0012.2127 - CONVÊNIO FNDE/PNAEP - PRÉ-ESCOLA

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 97.000,00

20.02.14.306.0012.2128 - CONVÊNIO FNDE/PNAEC - CRECHE

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 195.000,00

20.02.14.306.0012.2129 - CONVÊNIO FNDE/PNAE EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 18.000,00

20.03.14.306.0013.2137 - CAFÉ COMUNITARIO DO TRABALHADOR

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 65.000,00

20.03.14.306.0013.2138 - CESTA BÁSICA EMERGENCIAL

3.3.90.32.00.00.00.00 0001.11000

MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 185.000,00

SUBTOTAL.....R\$ 4.420.691,00

b) 198.574,15 (Cento e noventa e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e quinze centavos), provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2011, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, conforme Art. 43, § 1º, item I, da Lei Federal 4320/64.

TOTAL.....R\$ 4.619.265,15

DECRETO Nº 7.728, DE 18 DE JULHO DE 2012

6/6

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 4724/2011.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 18 de julho de 2012.

OSWALDO DIAS
Prefeito

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos

ORLANDO FERNANDES FILHO
Secretário de Finanças

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município. -----

MARIANGELA SOUZA SECCHI PEREIRA
Respondendo pela Secretaria de Governo
rn/